



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 676/2024

DATA: 13/12/2024

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Resolve:

Art. 1º. Cancelar, a partir de 16 de dezembro de 2024, a gratificação de direção de 25%, das Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas:

Matrícula/Servidor

20321 – Alice Cléia Streski de Oliveira

02541 – Creura Camargo Doim Caldas

08011 – Maria Adriana Loures

Art. 2º. Cancelar, a partir de 31 de dezembro de 2024, a gratificação de direção de 25%, da Servidora Pública Municipal abaixo relacionada:

Matrícula/Servidor

03471 – Elisangela Teixeira

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a data acima citada, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná,
em 13 de dezembro de 2024.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal